



R E S O L U Ç Ã O Nº 100/2024-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 25/10/24.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Contratos nº 8944/22 e 1077/2023 celebrados entre o Município de Maringá e esta Universidade (prestação de serviços) e outras providências.

Considerando o contido no eProtocolo nº 22.001.708-7.

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar, convalidando os atos já praticados no período de 20 de setembro de 2022 a 19 de setembro de 2023, contrato de Prestação de Serviços nº 8944/2022 e respectivo plano de trabalho, constantes às fls. 032 a 035 do eProtocolo nº 22.001.708-7, celebrado entre a Prefeitura do Município de Maringá em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e a Universidade Estadual de Maringá através do Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas, objetivando: “**execução de serviços ambulatoriais na área de análises clínicas, com objetivo de realizar exames especializados, incluindo para vigilância, prevenção e controle das infecções sexualmente transmissíveis, do HIV/AIDS e das hepatites virais, visando atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)**”.

Art. 2º Aprovar, convalidando os atos praticados, o relatório do período de 01 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, do projeto de Prestação de Serviços constantes às fls. 090 a 100 do eProtocolo nº 22.001.708-7, celebrado entre a Prefeitura do Município de Maringá e a Universidade Estadual de Maringá através do Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas, cujo título é “**Serviços Laboratoriais de Exames Especializados para a Secretaria Municipal de Saúde de Maringá**”.

Art. 3º Aprovar, convalidando os atos já praticados no período de 21 de setembro de 2023 a 20 de setembro de 2024, contrato de Prestação de Serviços nº 1077/2023 e respectivo plano de trabalho, constantes às fls. 061 a 073 (errata às fls. 74 e 75) do eProtocolo nº 22.001.708-7, celebrado entre a Prefeitura do Município de Maringá em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e a Universidade Estadual de Maringá através do Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas, objetivando: “**integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual a Contratada está inserida, conforme Documento Descritivo e demais documentos e anexos que integram o Processo nº 01.08.00075419/2023.50**”.



Art. 4º Aprovar, relatório do período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, do projeto de Prestação de Serviços constantes às fls. 090 a 100 do eProtocolo nº 22.001.708-7, celebrado entre a Prefeitura do Município de Maringá e a Universidade Estadual de Maringá através do Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas, cujo título é “**Serviços Laboratoriais de Exames Especializados para a Secretaria Municipal de Saúde de Maringá**”.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 16 de outubro de 2024.

Prof^a. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 31/10/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)